

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO N°: 105/20

AF N°: 013

EMPENHO: 0143

PEDIDO N°: 15644

DATA DO PROCESSO: 10/11/2020

DATA DA AF: 25/02/2021

CGO N°: 210047

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: R&D CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES NOME DE FANTASIA: HYDROPOWER ENDEREÇO: RUA DOS CARIJÓS, N° 136, SALA 305. CEP: 30120-060 - CENTRO - BELO HORIZONTE - MG CNPJ: 26.936.219/0001-90 CÓDIGO FORNECEDOR: 8371	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTO FONE: (31) 3379 - 5585
CONTATO	
NOME: Rômulo E-MAIL: romulo@hydropower.eng.br FONE: (31) 9 8839-3559	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00062	1	Serviço	Fornecimento e instalação de perfis metálicos para complemento de altura. Esta autorização é complementar a AF 120/2020 (Execução de obra de reforço estrutural para ancoragem do elevador AB da Estação São Gabriel).	3.109,00	3.109,00
TOTAL R\$					3.109,00

PRAZO DE ENTREGA: 7 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 15 DIAS

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

- 1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 15 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- 2) LOCAL DE EXECUÇÃO: Estação São Gabriel. MG.
- 3) CONTATO: Rafael Murta. Tel: (31) 3379 - 5587.
- 4) FRETE: Responsabilidade do fornecedor.
- 5) AMPARO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.
- 6) Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.
- 7) Constar no corpo da NF o n.º desta Autorização de Fornecimento, o n.º do Processo Administrativo (105/20) e indicar o n.º do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- 8) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

André Luis Portilho Matos
Gerente de Compras, Contratos e Licitações